

RELAÇÃO FIEL  
DA  
AÇÃO DE PATRIOTISMO,  
E FIDELIDADE,  
QUE A CÂMARA E POVO DA CIDADE  
DE  
SÃO LUÍS DO MARANHÃO PRATICOU,  
em obséquio do muito alto  
e  
PODEROSO REI, O SENHOR  
DOM JOÃO VI  
QUE DEUS O GUARDE,  
  
ESCRITO PELO PRIMEIRO VEREADOR  
DA CÂMARA  
ISIDORO RODRIGUES PEREIRA,  
Coronel Reformado do Regimento  
da  
VILA DE CAXIAS DE ALDEIAS ALTAS  
NO ANO DE 1820.

LISBOA:

Na impressão de João Batista Morando. Ano 1822.

## RELAÇÃO

Fiel da Ação de Patriotismo,  
e Fidelidade, que a Câmara e Povo  
da

Cidade de São Luís do Maranhão  
praticou, em obséquio do Muito  
Alto e Poderoso Rei, O Senhor  
Dom João VI,  
que Deus guarde.

Tomando posse de Vereadores da Câmara para servirem no ano de 1820, o Tenente Coronel Isidoro Rodrigues; o Capitão Manuel Bernardes Lamagner; o Capitão Fernando Antônio da Silva, e de Procurador o Capitão Manuel Antônio Xavier; vieram no conhecimento que a Câmara que serviu no ano de 1816, havia pedido a El-Rei Nossa Senhor Beneplácito Régio, para colocar na Casa da Mesma Câmara o Seu Augusto Retrato, e que sendo-lhe concedida a licença pelo Régio Aviso de sete de julho de 1817, se não havia executado por inconvenientes que houve; e não podendo eles tolerar por mais tempo a demora, tomaram o seguinte Acórdão "Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1820 nesta Cidade de São Luís do Maranhão, e Casa da Câmara na Sessão que se fez, e a que presidiu o primeiro Vereador o Tenente Coronel Isidoro Rodrigues Pereira, estando presentes todos os mais Vereadores o Capitão Manuel Bernardes Lamagner, o Capitão Fernando Antônio da Silva, e o Procurador da mesma Câmara o Capitão Manuel Antônio Xavier; foi lembrado pelo primoiro Vereador o Tenente Coronel Isidoro Rodrigues Pereira, que o Juiz Presidente e mais Oficiais, que serviram na Câmara o ano de 1816 na representação que fizeram em 9 de outubro do dito ano haviam pedido a Sua Majestade Fidelíssima, Beneplácito Régio para colocar na mesma Casa da Câmara o Seu Augusto Retrato, como Fundador do Reino do Brasil, para servir de Monumento à Posteridade, e testemunhar a fidelidade e gratidão, dos Povos desta Capitania, ao Nosso Augusto, e Amável Soberano; e que este Régio Indulto lhes fora concedido pelo Aviso da Secretaria de Estado de sete de julho de 1817; mas que até o presente lhe não consta se pusesse em execução, pelo que era de parecer, que sem a mínima demora se devia executar aquela Régia Determinação.

E pelos sobreditos Vereadores e Procurador do Conselho uniformemente foi acordado, que se não devia tolerar por mais tempo a demora, e que sem perda de tempo se mandasse vir o Retrato de Sua Majestade para se colocar na forma que se havia suplicado, e Sua Majestade manda; e atendendo ecls aos poucos rendimentos da Câmara, e às muitas obras e reparos da Cidade que está fazendo: acordaram, que o primeiro Vereador o Tenente Coronel Isidoro Rodrigues Pereira se incubisse de mandar vir o dito Retrato com toda a decência de vida para um ato tão solene, que os mesmos Vereadores e Procurador do Conselho com muito gosto pretendem colocar à sua custa, ainda mesmo quando esteja servindo outra Câmara."

Muitas dificuldades se ofereceram, que podiam obstar o exito da pretensão dos sobreditos Vereadores e Procurador do Conselho no tempo do seu governo; mas o grande desejo que ecls tinham de mostrar a Sua Majestade Fidelíssima a sua gratidão, e a fidelidade que lhe tributam os Povos desta Capitania, confiados na proteção do Excelentíssimo Governador e Capitão General, pelo zelo e Patriotismo que publicamente tem mostrado no Serviço de Sua Majestade; venceram todos os obstáculos, e não se poupando trabalho, nem olhando para despesas à custa da fazenda dos referidos Vereadores e Procurador da Câmara, determinaram colocar na Casa da mesma a Real Efigie do Nosso Augusto e Amável Soberano no dia 30 de dezembro por Acórdão tomado em Câmara de 28 do mesmo mês; escrevendo para esse fim ao Excelentíssimo Governador e Capitão General desta Capitania o seguinte Ofício — "Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tendo nós tomado em consideração a Representação que fez a Sua Majestade El-Rei Nosso Senhor, a Câmara que serviu no ano de 1816 em data de 9 de outubro do mesmo ano, e querendo executar o Régio Beneplácito de 7 de julho de 1817, que concedeu licença para colocar na Casa da mesma Câmara a Real Efigie do mesmo Augusto Senhor; temos assentado celebrar este solene ato no dia 30 do corrente mês pelas nove horas da manhã com a pompa e grandeza, que é devida ao Nosso Augusto e Amável Soberano. Este ato sublime, deve servir de monumento à Posteridade, e testemunhar a fidelidade e gratidão dos Povos desta Capitania à sagrada Pessoa de Sua Majestade, de quem Vossa Exceléncia é digno Representante nesta Província; e como tal a Câmara o convida para com a sua assistência fazer mais solene este ato; e ao Te Deum Laudamus, que em ação de graças se há de celebrar depois, na Catedral desta Cidade; e rogamos a Vossa Exceléncia, queira dar as providências necessárias para que o mesmo ato seja também solenizado com as continências Militares, e demonstrações de alegria, que Vossa Exceléncia julgar mais adequadas a este objeto. Deus guarde a Vossa Exceléncia Maranhão em Câmara 28 de

dezembro de 1820 — Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Bernardo da Silveira Pinto, Governador e Capitão General desta Província. — O Juiz de Fora José Bento da Rocha e Melo — O primeiro Vereador Isidoro Rodrigues Pereira — Manuel Bernardes Lamagner — Fernando Antônio da Silva — O Procurador Manuel Antônio Xavier." — Também se escreveu ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo Diocesano Dom Frei Joaquim de Nazaré, o Ofício que se segue: "Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor. Havendo nós (sic) determinado colocar na Casa da Câmara a Real Efigie de El-Rei Nossa Senhor no dia 30 do corrente, com a pompa e grandeza devida a tão sublime ato, para servir de monumento à Posteridade, e testemunhar a fidelidade, e amor dos Povos desta Província à Real Pessoa. Para este ato se fazer mais brilhante deve ser solemnizado com a presença de Vossa Excelência, que esperamos às nove horas da manhã, e ao mesmo tempo rogamos a Vossa Excelência Reverendíssima se digne mandar passar as ordens competentes ao Clero, assim Regular como Secular, para assistirem ao **Te Deum Laudamus**, que em ação de graças rogamos a Vossa Excelência faça celebrar no fim da função na Catedral desta Cidade, tudo à custa dos Vereadores, e Procurador da Câmara. Deus guarde a Vossa Excelência Reverendíssima. Maranhão em Câmara de 28 de dezembro de 1820. — Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Frei Joaquim de Nazaré, Bispo desta Diocese — O Juiz de Fora José Bento da Rocha e Melo — O primeiro Vereador Isidoro Rodrigues Pereira — Manuel Bernardes Lamagner — Fernando Antônio da Silva — o Procurador Manuel Antônio Xavier." Depois se escreveu aos Membros da Câmara, que serviu no ano de 1816 para se incorporarem com esta na Conformidade da Ordem Régia, os quais não compareceram por ausência de uns e moléstia de outros. Fizeram-se todas as mais participações necessárias, para que o dito ato fosse feito com a pompa mais brilhante, e com a maior solenidade, que a terra permitisse.

O Ilustríssimo e Excelentíssimo Governador e Capitão General Bernardo da Silveira Pinto, e o Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo Diocesano Dom Frei Joaquim de Nazaré, exultando de alegria, contentes concorreram ambos à Casa da Câmara pelas nove horas do dia 30 de dezembro, como a Câmara lhes havia suplicado, e esta incorporada com o seu Presidente o Doutor Juiz de Fora José Bento da Rocha e Melo, os veio receber com o Estandarte Real fora da porta da rua: concorreu também o Corpo da Nobreza Sacerdotal, e Militar; os Membros da Relação; grande número de Cidadãos, e muito Povo desta Cidade, que todos se congregaram na dita Casa da Câmara.

As Tropas regulares de Infantaria, e Artilharia, se formaram na Praça defronte da mesma Casa da Câmara, que se achava ornada,

e o Real Retrato coberto com cortinas, debaixo de um docel, tudo de Damasco Carmesim com a sua competente guarnição. Estando tudo assim disposto, o Juiz de Fora Presidente da Câmara, correu o cortinado, pondo patente a Real Efigie de Sua Majestade; à qual todos fizeram as devidas genuflexões, e o Ilustríssimo e Excellentíssimo Governador e Capitão General levantando a voz disse: Viva El-Rei Nossa Senhor — o que repetiu por três vezes findas as quais disse: Viva toda a Família Real — ao que o Excellentíssimo e Reverendíssimo Bispo Diocesano, a Câmara, e todo o concurso corresponderam da mesma forma. Depois chegou um dos Ajudantes das Ordens do Ilustríssimo e Excellentíssimo General a uma das janelas, e olhando para a Tropa disse em voz alta: Viva El-Rei Nossa Senhor e toda a Família Real. — Então o Brigadeiro Manuel Antônio Falcão Comandante das Tropas de Linha, igualmente levantou a voz para as mesmas dizendo por três vezes: Viva El-Rei Nossa Senhor, e uma vez Viva toda a Real Família — ao que correspondeu toda a Tropa, e ao som de Instrumentos Bélicos manifestaram o seu contentamento, dando uma Salva de vinte e um tiros de Artilharia, à qual se seguiram três descargas de Infantaria, tudo por disposição do Ilustríssimo e Excellentíssimo Governador e Capitão General, ao arbitrio do qual a Câmara deixou as ditas demonstrações, e continências. Depois disto o Procurador da Câmara recitou um breve discurso de Elogio a Sua Majestade no qual repetiu em Português a seguinte Inscrição: "João Sexto, O Ornamento da Natureza, Pio, Augusto, Pai da Pátria, o qual à semelhança do Salvador mandado pelo Céu, mostrou-se máxima felicidade; porque num período turbulentíssimo, prostradas as bandeiras dos Inimigos com o valor de Hércules, obtida a tranquilidade pública, promulgadas boas Leis, firme o Poder Régio, erigido o Reino do Brasil, promovida a Agricultura, a Indústria, a Navegação, propagado o Comércio, solidou a Dignidade Real, restaurou os Domínios da Coroa, e constituiu-se Imortal. E também nos tumultos, em que gemeu o Mundo todo, dissolvidos os laços da Comunicação, e dos Tratados, desfigurada toda a Europa, quando as Nações a ferro e fogo, eram infielmente pelos Impios terrorizadas, espoliadas, e oprimidas; então o Restaurador da Lusitânia, proposto aos Reis para dever ser imitado, sempre dirigiu os seus projetos a fim de restituir entre as Potências a paz, (a) os Direitos Cívicos, Políticos, Religiosos, a Harmonia, Prosperidade, cômodos recíprocos, e a ordem estabelecida das coisas. Estes atos magníficos; que vencem muito além os fatos dos Gregos, e dos Romanos, serão eternamente os mais claros exemplos das virtudes heróicas, e enquanto o Império da razão existir são e salvo, trará por companheira na série dos tempos, o louvor do Herói da

---

**Observação:** Ver notas (a) e (b) no final, como consta da "relação".

Casa de Bragança, e o gênero humano decairá com a glória de João. Esta Real Effígie foi colocada por Beneplácito Régio na Casa da Câmara da Cidade do Maranhão no ano de 1820, sendo os concorrentes o Governador e Capitão General do Estado; o Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo Diocesano, o Corpo da Nobreza Sacerdotal, e Militar, a Relação, e grande número de Cidadãos honoríficos."

Cuja Inscrição, se acha gravada no Quadro do Real Retrato, na forma que se segue: *Ioannes Sextus, Naturae Ornamentum, Pius, Augustus, Pater Patriae, qui tanquam Seruator de Caelo Missus, nobis felicitatem maximam attulit; quod. in periodo turbulentissimo, hostium Signis ualore Herculeo prostratis, tranquilitate publica obtenta, bonis legibus promulgatis, Potestate Regia ad sertam, Regno Brasiliensi Erecto, Agricultura, Industria, Navigatione permota, Commercio propagato, Regalem Dignitatem firmavit, Coronae Dominia reparauit, atque se Immortalem constituit. Etiam et intumultibus, in quibus totus Orbis terrarum ingemuit, Solutis communicationibus, saederunq[ue] unculis, deformata Europa Uniuersa, cum Nationes ferro, et flama ab Impiis insidianter essent perterritae, Spoliatae, oppresae, tunc Lusitaniae Reparator, Regibus ad imitandum prepositus, sua iogiter projecta direxit, ut pacem inter gentes, iura Ciuica, Politica, Religiosa, harmoniam, prosperitatem, commoda reciproca, resumque ordinem Stabilitam restituerat. Acta haec Splendida, longe Graecorum Romanorumque facta Superantia, erunt in aeternum clarissima virtutum Heroicarum exempla: ac dum rationis Imperium manebit, incolum, comitem aeuisui Laudem Heroes Brigantini trahit, genusque humanum cum Ioannis gloria cadet.*"

*"Haec Realis Effigies, in Concilii ciuilis Brasilica Ciuitatis Marannomensis, Beneplacito Regio fuit Collocata, Anno MDCCXQ concurrentibus Praeconsule, Episcopo Diocesis, Corpore Nobiliarcho, Sacerdotali, et Militari, Conuentu Iuridico, multisque Ciubus honorificis."*

Concluído o dito Elogio ou Discurso, saiu o Ilustríssimo e Excelentíssimo Governador e Capitão General, com o Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo Diocesano, o concurso de Povo que se achavam na Casa da Câmara, com a Corporação da mesma, e foram em direitura para a Igreja Catedral, a dar graças ao Todo Poderoso. Na Catedral entoou um Solem Te Deum Laudamus, com assistência do Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo, que foi quem o levantou, e oficiou, sendo em Música a mais bem executada, que até o presente se tem visto nesta Cidade, composta para o dito efeito; assistindo o mesmo Excelentíssimo Governador e Capitão General, e todas as pessoas de representação com tochas e velas acesas, enquanto durou a função na Igreja, à custa dos Vereadores atuais, e do Procurador da Câmara.

Concluído tudo como fica expressado, saíram os Excelentíssimos General, e Bispo para os seus Palácios, e as Fortalezas salvaram. O Excelentíssimo General no seu Palácio, recebeu o cortejo público de todas as Hierarquias, e a Câmara lhe deu os seus agradecimentos: Em obsequio a um tão grande dia mandaram os Vereadores, e Procurador do Conselho, dar de esmola a cada um dos presos, que se achavam nas cadeias seiscentos e quarenta réis, e um fiel Vassalo de Sua Majestade (b) lhe mandou dar de jantar no mesmo dia. À noite iluminou-se a Casa da Câmara, e os Vereadores e Procurador do Conselho também iluminaram as suas casas.

### N. B.

(a) Espírito da Régia Inscrição reduzido por seu Autor o Doutor Manuel Antônio Leitão Bandeira, aos três seguintes princípios. Primeiro: envolve os atos valorosos, Heróicos, Iluminados, que serviram de restaurar os Domínios da Coroa: de conservar ilesa a Grandeza colossal da Soberania: de promover a prosperidade da Nação. O segundo: mostra-se, que nos tempos de horror, e de carnagem, o nosso Amável Soberano, dirigi sempre as Reais vistas, a fazer inclinar os movimentos da balança do poder, à parte favorável, em vantagem de todas as Potências da Europa. O terceiro: propõem-se a dar a preferência nos Anais do Mundo Civil, a estes esforços sublimes; por serem os mais edificantes, memoráveis, e extraordinários. *Non sunt Longa, quibus nibil est, quod demere possis...*

### Espírito da demonstração competente

Primeiro: Sua Majestade concedendo as Datas do Real Nome; admitindo Colônias Estrangeiras em aumento da população e interesses, isentando de Direitos, as Máquinas útcis aos trabalhos Nacionais: abrindo os Portos do Brasil; estabelecendo as Cadeiras de Letras necessárias à educação; e regulando com boas Leis, os artigos da prosperidade pública; além de outras instituições, tem promovido com Sabedoria, e prudência, a Agricultura, Indústria, Navegação, Comércio, Artes e Ciências. Segundo: o mesmo Augustíssimo Senhor, auxiliando como Aliado com os seus Exércitos as forças do Equilíbrio até a conclusão da paz, tem uma parte igual nos Planos adotados a que tem a Grã-Bretanha, a Rússia, Alemanha, e quaisquer outras Potências confederadas. Terceiro: as ações heróicas, praticadas nesta sediosa revolução sobem a um grau de elevação proporcionado à grandeza das Combinações, e Projetos executados, o que deve designar a sua própria, e devida estimação.

(b) O Coronel Comendador Honório José Teixeira.

Fim.